



TERMO ADITIVO Nº 172/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 280/2022
PROCESSO Nº 163/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2022

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 92.934.215/0001-06, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 832 – 2º, 3º e 4º andares Bairro Centro Histórico - Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-000, neste ato representado pela sua representante legal Sra. **Vanessa Peixoto Guerreiro**, inscrito no CPF nº 011.209.500-31 e RG nº 5082272021, SJS/RS, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 280/2022 por mais 12 (doze) meses, **até 27 de novembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 280/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 26 de novembro de 2025.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A.
- INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
CONTRATADA

Testemunhas:

Daiane Michele Hanauer
018.086.150-69

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral